DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO – PI
CNPJ: 63.343.719/0001-45
RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, SN/ – CENTRO
CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Mulato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei de nº 8.666/93

RESOLVE:

Declarar a validade de todos os atos praticados no processo de inexigibilidade de licitação de nº 001/2021 com fundamento no artigo 25 da lei de nº 8.666/93 e suas alterações para autorizar a contratação do Advogado – ISMAEL REIS GUIMARÃES. O Valor total a ser pago durante os 90 (noventa) dias do ano de 2021 será de 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Recursos advindos do repasse do Executivo, conforme a dotação orçamentária abaixo:

Função – 01	Sub função – 031
Programa de Trabalho – 0001	Projeto/Atividade 2001
Elemento – 339035	FR: 001 – Receitas ordinárias

Pelo exposto homologo o referido processo, por inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 38, inciso VIII da lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizo a emissão de emprenho mensal no valor de 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jardim do Mulato – PI, 15 de janeiro de 2021.

Raimundo Renas Alves Vieira
Presidente

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N - CENTRO
CEP: 64.495-000 - JARDIM DO MULATO - PI
CNPJ: 63.343.719/0001-45

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI
CNPJ Nº 63.343.719/0001-45
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2021CONTRATO 001/2021. CONTRATANTE:Câmara Municipal de Jardim do Mulato - PI. CONTRATADO: Contplan-Contabilidade, Planejamento e Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ Nº 17.172.101/0001-42; OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos de Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Jardim do Mulato - PI, Durante o Exercício Financeiro de 2021. VIGÊNCIA: 02/01/2021 à 31/12/2021. VALOR:Valor mensal de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), totalizando o valor anual para o Exercício de 2021 de R$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Orçamento da Câmara para o Exercício de 2021, na Classificação: Unidade 2001 Elemento de Despesas 33.90.39, Fonte De Recursos: Recursos Próprios, Fundamentação legal: Art. 25, INC II, art. 13, INC III, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e Lei 14.039/2020no seu Art. 2º § 1º. SIGNATARIO: Pela Contratante, Raimundo Renas Alves Vieira E, Pela Contratada José Gerardo Alves De Melo Gomes.

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N - CENTRO
CEP: 64.495-000 - JARDIM DO MULATO - PI
CNPJ: 63.343.719/0001-45

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, inc. III, e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Lei 14.039/2020no seu Art. 2º § 1º que trata das contratações de serviços contábeis por inexigibilidade de licitação, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2021**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos de Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Jardim do Mulato - PI, Durante o Exercício Financeiro de 2021.

FAVORECIDO: CONTPLAN-CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.172.101/0001-42, sediada em Teresina-PI, com endereço Rua Zeferino Vieira, nº. 1040 – Vermelha.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) Ano.

VALOR TOTAL: Valor mensal de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), totalizando o valor anual para o Exercício de 2021 de R$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, INC II, art. 13, INC III, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e Lei 14.039/2020no seu Art. 2º § 1º.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Jardim do Mulato - PI, 20 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO RENAS ALVES VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
Para o Bem de Todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 – São Lourenço do Piauí-PI

Comissão Permanente de Licitações
Cadastro de Fornecedores
AVISO

A Comissão Permanente de Licitações – CPL, da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí, estado do Piauí, comunica aos interessados que se encontra aberto o Cadastramento de Fornecedores, ano 2021.

Os interessados deverão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal – Sala de Licitações, onde procederão o Cadastro e o imediato recebimento do Certificado de Registro Cadastral.

São Lourenço do Piauí – PI, 06 de janeiro de 2021.

Dalvan Gomes dos Santos
Pregoeiro